

ATA N.º 6/2022 - GAB-CBT/DRG/CBT/IFSP

## ATA DE REUNIÃO

**Assunto: Ata da 1a. Reunião Extraordinária do Concam**

### MINUTA DA ATA

#### 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCAM

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezessete minutos, no sala da Direção-Geral do *Campus* Cubatão e de forma online, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* do *Campus* Cubatão. A Presidente-Interina iniciou lendo a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Concam. Em votação, com 05 votos presenciais e 03 votos online aprovando a ata e 02 abstenções, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Concam foi aprovada pela maioria. A seguir, o relator, professor Marcelo Coelho, falou sobre a análise realizada por ele, sobre a reformulação do projeto pedagógico (PPC) do Curso Técnico em Automação Industrial. O relatório deixou algumas considerações para serem atualizadas e o relator deu voto favorável à aprovação com ressalva da necessidade de uma análise das considerações apontadas no relatório (em anexo). O conselheiro Júlio solicitou a atualização da formação acadêmica dos servidores. O conselheiro, professor Marciel, parabenizou a relatoria e a equipe pelo árduo trabalho realizado em período de Pandemia e ressaltou a necessidade da atualização dos dados acadêmicos (detalhados em e-mail enviado ao relator). Perguntou qual foi o argumento utilizado para a não obrigatoriedade do estágio no Curso Técnico Profissionalizante. Em resposta, o coordenador do curso em questão, professor Marcelo Macchi, respondeu que o estágio era obrigatório quando a profissão era regulamentada pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo. Entretanto, quem passou a regulamentar a categoria é o CRT – Conselho de Técnicos Industriais do Estado de São Paulo, que não obriga a realização de estágio para o exercício da profissão. A conselheira, professora Fabiana, parabenizou a equipe e salientou que não foram consultados os professores da área de Letras para a atualização das disciplinas de todos os cursos para melhor atender ao público discente. A conselheira, professora Sueli (online) perguntou se as referências bibliográficas estão atualizadas. O professor Macchi respondeu que sim. Estão atualizadas, mantendo apenas aquelas disciplinas que os docentes solicitaram manter. O conselheiro Ivan perguntou sobre as modificações sugeridas pelo relator na aprovação do PPC do CTA. O próprio relator, professor Marcelo Coelho respondeu que as alterações sugeridas não comprometem a aprovação do PPC. A Presidente-Interina teceu comentário sobre a questão do estágio, explicando que o Catálogo Nacional de Cursos sempre é consultado e, se o catálogo não prevê estágios para o Curso CTA, não há como inseri-lo no PPC. O professor Macchi explicou que a decisão do Colegiado do CTA foi a de não solicitar a obrigatoriedade do estágio. O conselheiro, professor Marcelo Coelho agradeceu a pergunta do conselheiro Ivan, porque tais perguntas propiciam melhor entendimento para toda a comunidade acadêmica. Em votação pela aprovação do PPC do Curso CTA, com 10 votos SIM, foi aprovada a moção. A Presidente-Interina encerrou a reunião às 14H53. Eu, Sergio Roberto Holloway Escobar, Secretário Ad Hoc lavrei a presente Ata que vai assinada pela Presidente-Interina, por mim, e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

#### PARECER DE RELATORIA

INTERESSADO: Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial

COMISSÃO: CONCAM – Conselho de Campus - Cubatão

RELATOR: Prof. Marcelo Saraiva Coelho

PROCESSO: Análise e Aprovação da Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de reformulação do projeto pedagógico do curso (PPC) Técnico em Automação Industrial, o qual deve ser elaborado conforme as diretrizes da Resolução

No 10 de 03 de março de 2020.

Para essa relatoria foram enviados os seguintes documentos:

- PPC\_CTA Final revisado final.pdf;

- Formulário para ATP - Concomitantes e Subsequentes\_abril\_2022- ATP

PEDAGOGA Waldísia Rodrigues de Lima -28-06-2022.pdf;

- Atas das reuniões.odt

Verifica-se através dos documentos enviados para esta comissão, que já foi realizada a análise técnica pedagógica por pedagoga do campus Cubatão, que apontou algumas orientações para revisão e ajustes no PPC, mas que analisada por essa relatoria entende-se que já foram devidamente ajustadas. São elas:

- No item 6.4 Componentes curriculares optativos (página 31 do modelo);
- No item 7- Estrutura Curricular (página 43 do modelo);
- No item 14 - Reconhecimento de saberes e competências profissionais(página 59 do modelo);
- No item 15 - Equipe de trabalho (página 60 do modelo);
- No item 19 - Referências (página 65 do modelo);

Percebe-se também, pelas atas de reuniões da CEIC do curso dos dias:

24/05/2021, 21/10/2021, 16/12/2022, 20/01/2022, 21/03/2022 e 18/04/2022 uma perfeita evidência da discussão da reformulação dentro dessa comissão.

Assim, segue abaixo minhas considerações sobre o documento com a proposta de reformulação do PPC do curso em referência:

1. Existem linhas sobrepostas ao texto na capa do documento, as quais sugere-se uma correção;
2. Existem linhas sobrepostas ao texto na segunda capa do documento e também o nome do campus/ano ficou na página seguinte que descreve as autoridades institucionais e assim, sugere-se correção considerando o ajuste dessa segunda capa;
3. Sugere-se manter o texto correspondente ao item Autoridades Institucionais em uma mesma página conforme modelo sugerido pela PRE;
4. Na página 12 sugere-se alterar a redação do texto, pois ficou um tanto confuso: Embora o PIB acumulado da região seja considerável PIB, em 62.885.303,06 bilhões de reais, o salário mensal pago aos trabalhadores da região só é mais alto em três localidades: Cubatão, Santos e Guarujá,
5. Na página 39, foi inserida a seção 6.9 sobre Certificação intermediária, porém não foi apresentada nenhuma saída intermediária. Assim, conforme orientação no documento modelo de PPC, disponível na página da PRE, que prevê: Caso não haja previsão de certificação intermediária, esta seção deverá ser excluída do PPC, sugere-se retirar esta seção.
6. Na página 123 faltou descrever os critérios para aproveitamento de estudos, conforme orientado pelo documento modelo de PPC, disponível na página da PRE.
7. No item 15.2 na página 127, que trata do Corpo Técnico-Administrativo/Pedagógico, a formação da servidora Lucia Helena Dal Poz Pereira, não está atualizada. A servidora possui como formação: Graduação 2020 e Especialização 2021.

## II. VOTO DO RELATOR

Considerando que a CEIC do Curso realizou a reformulação do PPC evidenciada pelas atas de reuniões, que a pedagoga do campus emitiu relatório de análise com algumas orientações já ajustadas e que foram sugeridas algumas considerações por essa relatoria, mas que não impactam a estrutura da reformulação do PPC, então meu voto é favorável à aprovação com a ressalva da necessidade de uma análise das considerações apontadas nesse relato.

Cubatão, 15 de julho, de 2022

Prof. Marcelo Saraiva Coelho (Relator)

Gisela de Barros Alves Moura – Presidente-Interina

Sergio Roberto Holloway Escobar – Secretário Ad Hoc

Marcelo Saraiva Coelho – Titular

Marciel Silva Santos - Titular

Sueli Maria Preda dos Santos Torres (online) - Titular

Fabiana de Lacerda Vilaço - Titular  
Ivan da Conceição Souza – Titular  
Julio Villar Ornellas – Suplente substituindo Titular  
Maria Julia Cavalcanti Cerqueira Leite (online) - Titular  
Stiven Richardy Silva Rodrigues - Titular  
Amanda Trindade de Santana Elisário (online) - Titular  
Lucas de Andrade Ramos – Suplente substituindo Titular

Cubatão, 17 de agosto de 2022

Nome completo	Cargo	Siape (se for o caso)
---------------	-------	-----------------------

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela de Barros Alves Moura, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAEX-CBT, em 17/08/2022 09:51:47.
- Julio Villar Ornellas, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 17/08/2022 10:13:42.
- Stiven Richardy Silva Rodrigues, CB3009181 - Discente, em 17/08/2022 11:37:35.
- Maria Julia Cavalcanti Cerqueira Leite, CB3009238 - Discente, em 17/08/2022 13:42:22.
- Sueli Maria Preda dos Santos Torres, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2022 13:48:11.
- Marciel Silva Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2022 15:29:33.
- AMANDA TRINDADE DE SANTANA ELISIARIO, CB3010651 - Discente, em 18/08/2022 06:26:23.
- Fabiana de Lacerda Vilaco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/08/2022 10:16:30.
- Lucas de Andrade Ramos, CB3009262 - Discente, em 19/08/2022 17:20:44.
- Ivan da Conceicao Souza, PORTEIRO, em 31/08/2022 14:32:48.
- Marcelo Saraiva Coelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2022 10:15:12.
- Sergio Roberto Holloway Escobar, COORDENADOR - FG2 - GAB-CBT, em 05/09/2022 16:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401214  
Código de Autenticação: 5cbb3f90d9



ATA N.º 6/2022 - GAB-CBT/DRG/CBT/IFSP